



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 080/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova substituição de representante da organização da sociedade civil da Comissão de Orçamento e Finanças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

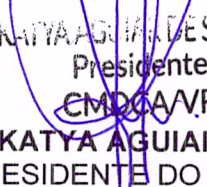
Art. 1º - Aprova a substituição de membro da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

Comissão de Orçamento e Finanças:

- MARILDA LOPES DE FARIA SOUZA – Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais (IDEAIS) por: **CRISTINA GAMA DA CUNHA – Lar e Escola Recanto das Crianças.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA/VR
CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA